

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 035/2011

Estabelece adequações curriculares no Curso de Graduação em Química – Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2012.

CONSIDERANDO que a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, estabelece que as Instituições de Ensino Superior poderão ofertar na modalidade semipresencial até 20% (vinte por cento) da carga horária de cada um dos Cursos de Graduação.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 0003/2009, que regulamenta a oferta de atividades acadêmicas de forma semipresencial e dá outras providências.

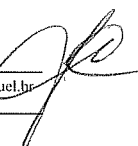
CONSIDERANDO os §§ 1º e 2º do Artigo 11, da Resolução CEPE nº 086/2010.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 30782, de 10/10/2011.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 13 de dezembro de 2011, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera a forma de oferta das atividades acadêmicas do curso de Química - Habilitação: Bacharelado e Licenciatura, a vigorar a partir do ano letivo de 2012, conforme quadro abaixo:

Currículo	Série	Habil.	Cód.	Nome	Oferta	CH Teór.	TICs	CH Prática	TICs	CH Total
2010	1ª	L/B	2MAT013	Cálculo I B	A	112	8	0		120
2010	1ª	L/B	2QUI048	Química Geral II	2S	82	8	0		90
2010	1ª	L/B	2QUI045	Química Geral Experimental	A	0		52	8	60
2010	1ª	L	2QUI070	Química na Escola I	A	0		52	8	60
2010	2ª	L/B	2FIS013	Física Geral II	A	112	8	0		120
2010	2ª	L/B	2MAT014	Cálculo II B	A	112	8	0		120
2010	2ª	L	2QUI071	Química na Escola II	A	0		52	8	60
2010	3ª	L	2QUI077	Ciclo de Leituras	A	0		52	8	60
2010	3ª	L	2QUI073	Físico-Química II	A	82	8	0		90
2010	3ª	L	2QUI076	Química Ambiental	2S	26	4	0		30
2005	4ª	L	2GEO00	Mineralogia e	A	60	8	34		102



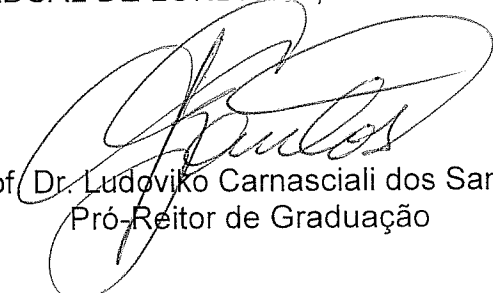
			1	Cristalografia					
2005	4 ^a	L/B	2QUI015	Química Inorgânica II	A	60	8	34	102

TICs – Carga horária ofertada em modalidade semipresencial desenvolvidas com o emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação.

L – Licenciatura
B – Bacharelado

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 13 de dezembro de 2011.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação